



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**LEI Nº 2.628 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACA INFORMANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DO CONSELHO TUTELAR NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE SAÚDE, PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 27, de autoria do Verº Walmir De Oliveira Belchior).

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo de Araruama a fixação de placa, em local visível, de forma legível, informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino e de saúde, público e privado, do Município de Araruama.

**Parágrafo único.** Havendo mudança no número de telefone do Conselho Tutelar, os estabelecimentos de ensino de saúde mencionados no caput deste artigo, deverão atualizar as placas.

**Art. 2º.** A placa de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá possuir:

I – Dimensões mínimas de 0,80m x 0,50m;

II – Ser legível, com caracteres compatíveis e fixada em locais de fácil visualização ao público em geral.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá designar órgão responsável para fiscalizar o fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente